



## Interpelação Escrita

Noticiaram recentemente que, “em conformidade com os dados estatísticos disponibilizados pelas autoridades policiais, registaram-se no ano passado 231 crimes de tráfico de droga, representando uma subida superior a 80% relativamente ao ano anterior, enquanto se verificaram 325 casos relativos ao consumo de droga, representando um aumento de cerca de 20% relativamente ao ano anterior. Segundo os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto de Acção Social, no ano passado, 636 toxicodependentes registaram-se no Sistema de Registo Central dos Toxicodependentes de Macau, representando uma subida de cerca de 10% em relação ao mesmo período do ano anterior. Entretanto, um total de 609 toxicodependentes estava a sujeitar-se à desistência voluntária da droga, dos quais 122 eram novos casos, número este que é o maior relativamente aos registados nos anos anteriores. O aumento dos casos de desistência voluntária da droga implica também o aumento contínuo de toxicodependentes. Todos estes dados demonstram que é grave em Macau a questão da droga, que tem um impacto profundo para toda a sociedade, em particular para os jovens. Como muitos traficantes recorrem aos jogadores e a estrangeiros para traficar droga, isto leva a que os meios e as formas de tráfico se tornem mais ocultos, dificultando assim o seu combate. Em Macau, as penas aplicadas à criminalidade envolvendo droga são mais leves, relativamente aos territórios vizinhos, nomeadamente, as penas aplicadas ao consumo de droga, portanto, circulou pela cidade o boato de que muitos estrangeiros consideravam



Macau como um “paraíso para consumo de droga<sup>(1)</sup>”.

Atendendo aos prejuízos para a sociedade decorrentes da questão da droga, bem como ao seu impacto para o futuro desenvolvimento dos jovens, em 30 de Abril de 2013, interpelei o Governo acerca da questão do consumo por parte dos jovens, e uma das perguntas levantadas transcreve-se como a seguinte:

1. Alguns especialistas, académicos e residentes entendem que os toxicodependentes são cada vez mais jovens e que os locais para consumo de droga são cada vez mais ocultos. Será que o desenvolvimento social acelerado de Macau deve ser alcançado à custa de prejuízos causados aos jovens, nomeadamente, o consumo de droga por parte destes? Perante a presente situação, como é que vai o Governo garantir, a curto prazo, o desenvolvimento dos jovens, quer física, quer psicologicamente? De que medidas concretas dispõe o Governo para o futuro? Por exemplo, o Governo deve considerar proceder à revisão da lei vigente. Com o agravamento das penas, pode, então, conseguir um combate efectivo na origem e punir devidamente os fabricantes e traficantes, reforçando assim os efeitos dissuasores. O Governo vai fazer isto?

Recebi, em 7 de Junho de 2014, a resposta do Governo em relação à interpelação supramencionada, e nela se refere (no âmbito do estudo para reforçar o efeito dissuasivo da lei) que “O IAS vai sintetizar as diferentes opiniões coligidas, através do “Grupo de trabalho para a execução e acompanhamento da lei de combate à droga” subordinado à



*Comissão de Luta Contra a Droga, de maneira a poder propor alterações viáveis à lei de combate à droga em vigor. A autoridade policial concorda que devem ser revistas as políticas criminais actuais que envolvem crimes de droga, avaliando o efeito da execução das leis actuais e a eficácia judiciária, a fim de dissuadir, de forma eficaz, os criminosos que usam os jovens imaturos, psicologicamente, como instrumentos de crimes. A DSEJ cooperará com as escolas, outros Serviços e instituições, com o intuito de intensificar a educação jurídica, contribuindo para que os jovens fiquem bem informados e cumpram a respectiva legislação.”*

Acrescenta-se ainda na mesma resposta (no âmbito do reforço do combate aos crimes relacionados com droga) que “A Polícia reforçou, também, a inspecção e vistoria nos locais onde ocorrem maior número de crimes, tais como, os cibercafés, “karaoke”, campos de basquetebol públicos e estabelecimentos de jogos de bilhar, entre outros, em simultâneo, através de um mecanismo de comunicação estreita com as escolas, estudando a situação dos alunos na escola de modo a detectar, o mais cedo possível, eventuais irregularidades (especialmente no âmbito das drogas) cometidas pelos alunos e combater a sua origem. Além disso, os agentes do Grupo de Prevenção Criminal na Área da Habitação e do Núcleo de Acompanhamento de Menores contactaram os condóminos dos prédios, as escolas e as associações civis no sentido de prevenir e impedir os jovens de consumirem drogas, em grupo, em fracções dos prédios privados.” Estando a par do problema, o Governo adoptou já medidas para a devida resolução, mas o número de crimes envolvendo droga continua a subir. Porquê?



Aliás, em relação à minha pergunta, alguns especialistas, académicos e residentes entendem que “o Governo deve considerar proceder à revisão da lei vigente. Com o agravamento das penas, pode, então, conseguir um combate efectivo na origem e punir devidamente os fabricantes e traficantes. O Governo vai fazer isto?”. O Governo ainda não deu a devida resposta, de forma completa e clara. No que respeita à questão da droga, será que o aumento contínuo dos casos de consumo se deve, principalmente, às penas leves aplicadas?

Pelo exposto, volto a interpelar o Governo sobre o seguinte:

1. Noticiaram recentemente o seguinte: “registaram-se no ano passado 231 crimes de tráfico de droga, representando uma subida superior a 80% relativamente ao ano anterior, enquanto se verificaram 325 casos relativos ao consumo de droga, representando um aumento de cerca de 20% relativamente ao ano anterior.” A subida contínua dos casos relativos ao consumo de droga demonstra que os mecanismos preventivos estabelecidos carecem dos devidos efeitos. O Governo deve proceder à avaliação dos resultados das medidas adoptadas. O Governo já fez isto? Deve ainda agravar as penas para assegurar, através da implementação da lei e de medidas, um combate efectivo à criminalidade de droga. Vai o Governo fazê-lo? Solicito ao Governo que preste os devidos esclarecimentos.
2. Especialistas e académicos apontam que as medidas adoptadas pelo Governo para fazer face à questão da droga não produzem efeitos. Será que esta situação se deve às penas leves? Ou será que se deve às deficiências na lei? Ou existem problemas com as medidas preventivas



implementadas? Solicito ao Governo que preste os devidos esclarecimentos ao público.

3. O Governo está a par dos prejuízos comunitários causados pela droga e da situação da execução da lei, mas não consegue pôr fim, na origem, aos danos que provoca no desenvolvimento social de Macau. Na resposta do Governo refere-se que este “*vai sintetizar as diferentes opiniões coligidas, de maneira a poder propor alterações viáveis à lei de combate à droga em vigor*”. Então, em nome de alguns residentes, pergunto ao Governo se tem uma calendarização para o efeito. Será que está em curso a revisão da lei?

26 de Junho de 2014.

---

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Mak Soi Kun**

Dados para referência:

- (1) “Adopção de várias medidas para combate à criminalidade de droga”,  
*Macao Daily News*, 23 de Junho de 2014